

PROJETO DE LEI Nº 695/2025

Cubati – PB, 27 de novembro de 2025.

Denomina como “Rua Geraldo Francisco de Assis” via pública projetada localizada na lateral da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Otávio, no Município de Cubati – PB, e dá outras providências.

A Vereadora Thatyanne Cordeiro Silva, no exercício de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário o seguinte:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Geraldo Francisco de Assis**” a via pública projetada, ainda sem denominação oficial, situada na lateral da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Otávio, neste Município de Cubati – PB.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos cadastros, mapas, registros e demais documentos oficiais, bem como a instalação de placas indicativas com a nova denominação do logradouro.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todos os atos, instrumentos e registros públicos ou particulares em que se faça referência ao referido logradouro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa destacada:

A presente proposição tem por objetivo denominar como “Rua Geraldo Francisco de Assis” a via pública projetada, ainda sem nome oficial, localizada na lateral da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Otávio, em Cubati – PB.

A iniciativa visa, em primeiro lugar, corrigir a ausência de identificação formal do logradouro, facilitando a organização territorial do Município, o endereçamento de correspondências, o acesso a serviços públicos e privados, bem como o registro adequado junto aos órgãos competentes.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município para dispor sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, constituindo exercício regular do poder de organizar e nomear seus próprios logradouros públicos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Thatyanne Cordeiro Silva
Vereadora de Cubati – PB